

§ unico — As tres primeiras parte da reunião, serão realizadas no praso maximo de meia hora.

Art. 30.º — Das atas constarão o titulo da comunicação ou conferencia, os nomes dos autores, e dos que as discutirem; só poderão figurar com mais minucias os trabalhos quando os autores fornecerem resumos ou notas especiais ao secretario. Os trabalhos escritos serão publicados na integra no boletim da secção.

BOLETIM

Art. 31.º — Uma comissão de tres socios efetivos nomeada pelo presidente, ficará encarregada de apresentar ao 1.º secretario mensalmente a coletanea de trabalhos a serem publicados na revista da Sociedade de Medicina.

§ unico — Esta mesma comissão ficará tambem encarregada da publicação dos anais da Secção de Cirurgia.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 32.º — Uma vez aprovados estes estatutos, será eleita a primeira diretoria, cujo mandato deverá terminar na primeira quinzena de Dezembro de 1937.

§ unico — Estes estatutos só poderão ser modificados em assembléa geral dois anos depois da data da fundação.

Art. 33.º — Uma vez dissolvida a secção de Cirurgia, seus bens passarão para a Sociedade de Medicina.

1. Diretoria — 1936—1937 — Presidente: Guerra Blessmann; Vice-Presidente: Gabino Fonseca; 1.º Secretario: Jacy Monteiro; 2.º Secretario: E. J. Kanan; Tesoureiro: Batista Hoffmeister; Bibliotecario: Luiz Barata.

GLYCOSORO

O melhor contra a fraqueza organica, sobretudo quando houver retenção chloretada
Uma injectão diaria ou em dias alternados

SÔRO GLYCOSADO
PHOSPHO-ARSENIADO
COM OU SEM
ESTRYCHNINA

Laboratório
Gros
Rio de Janeiro